

ACTA Nº 10/12
09-05-12

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Vice- Presidente, Carlos José Maltez Almeida, por ausência do Presidente da Câmara, Francisco António Galinha Orelha, que não pôde estar presente por motivos pessoais de força maior, realizou-se a décima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e de secretariar a reunião do órgão executivo e ainda a Assistente Técnica Marina Isabel Bento Branco Batista a quem coube a função de prestar o apoio instrumental julgado adequado. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Foi registado pelos membros da Câmara a preocupação sobre a necessidade de cumprimento das regras inerentes à ordem pública dos cidadãos de etnia cigana residentes junto à antiga pré-primária, por forma a que não seja posto em causa o direito ao descanso dos restantes moradores da zona, tendo sido determinado dar conhecimento formal por escrito às autoridades locais e distritais por forma a evitar que a situação venha a repetir-se ao mesmo agravar-se.-----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08 DE MAIO DE 2012:

€ 778.040,95.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA- SINALIZAÇÃO.-----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva a atribuição de dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada e à proibição de estacionamento na Travessa Bento Gonçalves, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Obras e Urbanismo nº. 103, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea u) do nº. 1 do art.º. 64.º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, em articulação com o disposto no nº. 3 do art.º. 70.º do Dec. Lei nº. 114/94, na sua redação atual (Código da Estrada), delibera atribuir dois lugares de estacionamento nos moldes consignados na informação supramencionada.-----

2- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – PROJETO “CUBA PELA IGUALDADE” – PLANO PARA A IGUALDADE NO MUNICIPIO DE CUBA.---

Foi presente à Câmara uma proposta para integração nas ações do plano de formação contínua, módulos relacionados com a temática da Igualdade de Género, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral nº. 1/2012, delibera integrar um módulo de “igualdade de género” no plano de formação contínua do Município de Cuba.-----

uf
+ + +

3- JACINTA ROSA PIRES MACHADO DIONISIO - REAPRECIACÃO DO PROCESSO DE BOLSA DE ESTUDO DE SUA FILHA, CHEILA FILIPA MACHADO DIONISIO.-----

Solicita a munícipe Jacinta Rosa Pires Machado Dionísio a reapreciação do processo de bolsa de estudo de sua filha, Cheila Filipa Machado Dionísio, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço Socio Cultural - Ação Educativa nº. 10/2012, delibera, no âmbito da sua discricionariedade para resolver as situações omissas no regulamento em vigor, determinar a possibilidade de ser permitido a entrega de requerimento para reapreciação de atribuição de bolsa de estudo nas situações em que no decurso do ano letivo ocorrerem situações de desemprego nos membros do agregado familiar. Essa reapreciação apenas produzirá efeitos para o mês subsequente ao do requerimento e ficará dependente da disponibilidade financeira do município.-----

4 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES- PREVISÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2012/2013.-----

Foi presente à Câmara o Plano de Transportes Escolares- previsão para o ano letivo de 2012/2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no Decreto – Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, aprova o Plano de Transportes Escolares- previsão para o ano letivo de 2012/2013.-----

5 - SERVIÇO SOCIO CULTURAL – ACCÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE – CARLA ALEXANDRA CARDEIRA FITAS/ANIBAL EMANUEL DUARTE PINTO.-----

Foi presente à Câmara uma Informação do Serviço Socio Cultural – Ação Social nº. 08/2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, sobre a atribuição de incentivo à natalidade pelo nascimento do seu primeiro filho do casal Carla Alexandra Cardeira Fitas e Aníbal Emanuel Duarte Pino.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera atribuir ao casal Carla Alexandra Cardeira Fitas e Aníbal Emanuel Duarte Pino o apoio de € 500 pelo nascimento do seu primeiro filho.-----

6- MARIA JOSE FITAS MOURATO CARRIÇO - APOIO PARA ELECTRODOMESTICOS.-----

Solicita a munícipe Maria José Fitas Mourato Carriço, apoio para a compra de um esquentador, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço Socio Cultural – Ação Social nº. 04/2012, delibera conceder o respetivo apoio.-----

7- EMPREITADA DAS ACESSIBILIDADES AO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.-----

Foi presente à Câmara Informação nº 109 da Divisão de Obras e Urbanismo referente a um pedido de prorrogação do prazo da Empreitada das Acessibilidades ao Parque Empresarial de Cuba por 23 dias, apresentado por e empresa J.J.R & Filhos, Lda, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e no despacho nela exarado pelo Chefe da DAG, delibera deferir a pretensão do requerente, concedendo ao

empregueiro uma prorrogação. -----

8 – CIRCO ROYAL - REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS EM CUBA NOS DIAS 4 A 6 DE MAIO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara requerimento dos responsáveis do Circo Royal que pretendem a licença especial de ruído, para realização de espetáculos nos dias 04 a 06 de maio, no horário compreendido entre a 16 horas e às 19 horas e as 21.30h e as 23.30h, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 103/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

9 – COMISSÃO DE FESTAS DE FARO DO ALENTEJO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Comissão de Festas de Freguesia de Faro do Alentejo, para a realização do baile da Rosa, no Pavilhão Multiusos daquela freguesia no dia 05 de maio de 2012, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. --
A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 104/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

10 – COMISSÃO DE FESTAS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído solicitada pela Comissão de Festas de Faro do Alentejo, para a realização do baile da Rosa no Pavilhão Multiusos daquela freguesia no dia 05 de maio de 2012, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 105/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

11 – GINA MARIA LEÃO CARRIÇO DA SILVA – PEDIDO DE CERTIDÃO – ARRANQUE DE OLIVEIRAS.-----

Solicita a munícipe Gina Maria Leão Carriço da Silva a emissão de certidão comprovativa de que o arranque de 155 oliveiras no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 263, Secção K, da freguesia de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que o arranque pretendido não contraria o disposto no PDM, devendo, porém, nos termos do disposto no art.º 20.º do Decreto-Lei n.º166/2008 de 22 de Setembro, que regula o regime da REN, e de acordo com as ações previstas no Anexo II, a operação de arranque de olival e plantação de vinha, julgamos carecer de comunicação prévia, que deverá ser realizada por escrito nos termos do disposto no artigo 22.º do mesmo diploma. Deverá ainda a requerente obter a respetiva autorização da Direção Regional

de Agricultura, conforme estabelecido no Decreto – Lei nº 120/86, de 28 de Maio.-----

12 – GINA MARIA LEÃO CARRIÇO DA SILVA – PEDIDO DE CERTIDÃO – ARRANQUE DE OLIVEIRAS.-----

Solicita a munícipe Gina Maria Leão Carriço da Silva a emissão de certidão comprovativa de que o arranque de 38 oliveiras no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 260, Secção K, da freguesia de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que o arranque pretendido não contraria o disposto no PDM, devendo, porém, nos termos do disposto no art.º 20.º do Decreto-Lei n.º166/2008 de 22 de Setembro, que regula o regime da REN, e de acordo com as ações previstas no Anexo II, a operação de arranque de olival e plantação de vinha, julgamos carecer de comunicação prévia, que deverá ser realizada por escrito nos termos do disposto no artigo 22.º do mesmo diploma. Deverá ainda a requerente obter a respetiva autorização da Direção Regional de Agricultura, conforme estabelecido no Decreto – Lei nº 120/86, de 28 de Maio.-----

13 – GINA MARIA LEÃO CARRIÇO DA SILVA – PEDIDO DE CERTIDÃO – ARRANQUE DE OLIVEIRAS.-----

Solicita a munícipe Gina Maria Leão Carriço da Silva a emissão de certidão comprovativa de que o arranque de 41 oliveiras no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 141, Secção K, da freguesia de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que o arranque pretendido não contraria o disposto no PDM, devendo, porém, nos termos do disposto no art.º 20.º do Decreto-Lei n.º166/2008 de 22 de Setembro, que regula o regime da REN, e de acordo com as ações previstas no Anexo II, a operação de arranque de olival e plantação de vinha, julgamos carecer de comunicação prévia, que deverá ser realizada por escrito nos termos do disposto no artigo 22.º do mesmo diploma. Deverá ainda a requerente obter a respetiva autorização da Direção Regional de Agricultura, conforme estabelecido no Decreto – Lei nº 120/86, de 28 de Maio.-----

14 – MÉRITOLAND- UNIPESSOAL, LDA - REALIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO- RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara Informação da Divisão de Obras e Urbanismo nº 108 relativamente à realização de um passeio turístico a realizar no próximo dia 05 de maio de 2012, no concelho de Cuba, organizado pela Méritoland – Unipessoal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Obras e Urbanismo nº 108, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.-----

15- PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSOS DE VILA RUIVA – ESPAÇO INTERGERACIONAL – EQUIPAMENTO POLIVALENTE ADAPTÁVEL PARA ATIVIDADES FÍSICO-DESPORTIVAS NÃO FORMAIS, DE CARATER LÚDICO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE OUTRAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA.-----

Foi presente à Câmara cópia do ofício remetido ao INALENTEJO visando a integração do projeto supracitado na contratualização de verbas comunitárias através da bolsa de mérito de 2012.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

OBRAS PARTICULARES: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

16 - TELMO ALVES CARVALHO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO USO DE PRÉDIO URBANO - DE HABITACIONAL PARA FINS TURÍSTICOS E PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL COMO TURISMO EM ESPAÇO RURAL-PROCESSO N.º 733/2012.-----

Pedido de alteração do uso de prédio urbano - de habitacional para fins turísticos, bem como pedido de classificação de habitação como Turismo em Espaço Rural, sito no Mato dos Homens, prédio 406-E em Vila Alva, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, em sintonia com o disposto no n.º 2 do art. 62.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, articulado com o n.º 3 do art. 30.º do Dec. Lei n.º 228/2009, de 19 de setembro, delibera autorizar a alteração da utilização do imóvel que passará de fins habitacionais para fins turísticos.-----

-----Mais delibera a Câmara, também por unanimidade, no que concerne à classificação do empreendimento turístico, em sintonia com o art.º 34.º e seguintes do Dec. Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de março, determinar que a infraestrutura em causa seja classificada como CASA DE CAMPO, conforme parecer do técnico já anteriormente invocado.-----

ASSUNTOS A INCLUIR NA ORDEM DE TRABALHOS:-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto:-----

17 - GNR - ALMOÇO CONVÍVIO NO ÂMBITO DE INSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE BEJA - PEDIDO DE CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES NO DIA 18 DE MAIO.-

Foi presente à Câmara requerimento da Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Beja - Posto Territorial de Cuba onde solicitam que lhes seja facultado, a título gratuito, a utilização do Pavilhão de Exposições, no próximo dia 18 de maio, para realizarem um almoço convívio no âmbito de uma ação de instrução do Destacamento Territorial de Beja, que terá lugar em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.---

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 109/12 da Seção Administrativa, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo n.º 2 do artigo 5.º do regulamento de taxas e preços, por a entidade se enquadrar na alínea d) desse mesmo dispositivo regulamentar delibera deferir a pretensão do requerente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por , depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h20m.-----

E eu, Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da Divisão de Administração Geral, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Vice - Presidente.-----

O Vice - Presidente da Câmara,
O Chefe da DAG,


